



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.831 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.186, de 20 de setembro de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 19.013/2013,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

### I- Secretaria Municipal da Fazenda:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
417	01.12.02.28.843.0031.0002.4.6.90.71 <u>FR01*</u>	Amortização de Dívidas Contratuais	R\$1.200.000,00
FR01= Recursos do Tesouro Municipal			Total..... R\$ 1.200.000,00

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
416	01.12.02.28.843.0031.0001.3.2.90.21 <u>FR01*</u>	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$400.000,00
421	01.12.02.28.846.0031.0005.3.3.90.47 <u>FR01*</u>	Parcelamento PASEP	R\$800.000,00
FR01= Recursos do Tesouro Municipal			Total..... R\$ 1.200.000,00

### II- Secretaria Municipal de Saúde:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
583	01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.90.16 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$400.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

611	01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.90.16 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$220.000,00
938	01.17.01.10.304.0048.2001.3.1.90.11 <u>FR03*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$330.000,00
			Total..... R\$ 950.000,00

FR01= Recursos do Tesouro Municipal  
FR03= Recursos de Fundos

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, por fonte de recursos (Saúde - Devisa), no valor de R\$ 330.000,00 FR03, e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
580	01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.90.11 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$400.000,00
612	01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.90.13 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$220.000,00
			Total..... R\$ 950.000,00

FR01= Recursos do Tesouro Municipal  
FR03= Recursos de Fundos

### III- Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
505	01.16.02.15.451.0039.1015.4.4.90.51 <u>FR01*</u>	Abertura e Alargamento de Vias Públicas	R\$430.000,00
			Total..... R\$ 430.000,00

FR01= Recursos do Tesouro Municipal

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de  
2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.186 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

## I- Secretaria Municipal da Fazenda:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
417	01.12.02.28.843.0031.0002.4.6.90.71 <u>FR01*</u>	Amortização de Dívidas Contratuais	R\$1.200.000,00
FR01= Recursos do Tesouro Municipal			Total..... R\$ 1.200.000,00

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
416	01.12.02.28.843.0031.0001.3.2.90.21 <u>FR01*</u>	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$400.000,00
421	01.12.02.28.846.0031.0005.3.3.90.47 <u>FR01*</u>	Parcelamento PASEP	R\$800.000,00
FR01= Recursos do Tesouro Municipal			Total..... R\$ 1.200.000,00

## II- Secretaria Municipal de Saúde:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
583	01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.90.16 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$400.000,00
611	01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.90.16	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação)	R\$220.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

<u>FR01*</u>		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
938	01.17.01.10.304.0048.2001.3.1.90.11 <u>FR03*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$330.000,00
		Total.....	R\$ 950.000,00

FR01= Recursos do Tesouro Municipal  
FR03= Recursos de Fundos

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, por fonte de recursos (Saúde - Devisa), no valor de R\$ 330.000,00 FR03, e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
580	01.17.01.10.301.0044.2001.3.1.90.11 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$400.000,00
612	01.17.01.10.302.0047.2001.3.1.90.13 <u>FR01*</u>	Despesas com Pessoal (Manut e Contratação) Obrigações Patronais – Intra- Orçamentária	R\$220.000,00
		Total.....	R\$ 950.000,00

FR01= Recursos do Tesouro Municipal  
FR03= Recursos de Fundos

### III- Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
505	01.16.02.15.451.0039.1015.4.4.90.51 <u>FR01*</u>	Abertura e Alargamento de Vias Públicas	R\$430.000,00
		Total.....	R\$ 430.000,00

FR01= Recursos do Tesouro Municipal

**Parágrafo único** - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2013. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de setembro de

  
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO